



**OFÍCIO nº 03/2020-CONDETUF**

Brasília/DF, 15 de maio de 2020.

**Ao Senhor,  
Abraham Weintraub  
Ministro de Estado da Educação - MEC  
Esplanada dos Ministérios - Bloco L, 8º andar - Brasília/DF - CEP: 70047-900**

Assunto: Adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020.

Senhor Ministro,

São indiscutíveis os efeitos infestos da crise de saúde mundial instaurado pela pandemia da *Corona Virus Disease - COVID-19*, comprometendo a vida social, produtiva e os direitos de aprendizagem de todos os estudantes no mundo, em particular no nosso país.

O imprescindível isolamento social, orientado pelas entidades sanitárias nacionais e internacionais (Organização Mundial da Saúde – OMS e Ministério da Saúde do Brasil) e instituído por decretos nos Estados e Distrito Federal, como medida de contenção da pandemia, vem sobremaneira interferindo em todos os campos da vida humana.

No âmbito da educação brasileira, principalmente na rede pública de ensino, independentemente de seus níveis e modalidades, seus efeitos têm sido funestos, interrompendo o andamento dos calendários letivos, com a suspensão das atividades acadêmicas, conseqüentemente, deixando os estudantes sem a condição de prosseguir regularmente os estudos.

Especificamente no caso daqueles estudantes que estão concluindo o Ensino Médio, a situação se agrava, uma vez que o processo de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ficou comprometido. Sem as aulas presenciais para o cumprimento do conteúdo programático e o devido aproveitamento acadêmico pelos estudantes, em razão do descontrole pandêmico, os estudantes serão colocados em condições de desigualdade na concorrência por uma melhor classificação no Sistema de Seleção Unificada - SISU.

Diante desse adverso contexto social, o Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades (CONDETUF), enquanto integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, solicita o adiamento da realização das inscrições e das datas para a aplicação das provas do ENEM, editais nº 25, de 30/03/2020 (DOU de 31/03/2020, Seção 3, p. 33/47), e nº 27, de 30/03/2020 (DOU de 31/03/2020, Seção 2, p. 47/51), publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e desse modo, alinha-se a diversas entidades educacionais nacionais, dentre elas, a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, o CONIF- Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a UNE - União Nacional dos Estudantes, a UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, e o CONSED - Conselho dos Secretários Estaduais de Educação, quanto ao mencionado pleito.

Ressalte-se ainda que o Conselho Nacional de Educação – CNE ao emitir parecer referente à Reorganização do Calendário Escolar em razão da Pandemia da COVID-19, sugere que as avaliações e exames estaduais ou nacionais (como é o caso do ENEM), no contexto da atual situação de pandemia, levem em consideração a reorganização dos calendários de cada sistema de ensino, para o estabelecimento de seus cronogramas. Tal medida é considerada essencial para garantia de “uma avaliação equilibrada dos estudantes em função das diferentes situações que serão enfrentadas em cada sistema de ensino, assegurando as mesmas oportunidades a todos que participam das avaliações em âmbitos municipal, estadual e nacional”.

Assim, diante do exposto, consideramos que o adiamento das ações intrínsecas à realização do ENEM 2020, tendo em vista o cenário de emergência epidemiológica ora enfrentado é uma resposta não só aos preceitos fundamentais do princípio da isonomia (CF, art. 5º, caput e II), como uma prática política necessária para a diminuição das desigualdades educacionais e sociais do país.

Respeitosamente,



Zilmar Rodrigues de Souza  
Presidente do CONDETUF

---

## Dirigentes e instituições integrantes do CONDETUF

De acordo:

1. Carlos Augusto Vasconcelos Pires: Diretor da Escola Técnica de Música / UFPA;
2. David Farias Torres Chagas: Diretor da Escola Técnica de Artes / UFAL;
3. Mércia Maria de Santi: Diretora da Escola de Saúde / UFRN;
4. Edvaldo M. Beltrão Filho: Diretor do Col. Agríc. Vidal de Negreiros / UFPB;
5. Helena Leite Mauro: Diretora do Teatro Universitário / UFMG;
6. Ivanilda Lacerda Pedrosa: Diretora da Escola Técnica de Saúde / UFPB;
7. Jaime Augusto Duarte Amaral: Diretor da Escola de Teatro e Dança / UFPA;
8. Jandiê Araújo da Silva: Diretor da Escola Agrotécnica / UFRR;
9. Janilson Alves Viegas: Diretor do Colégio Universitário - COLUM/ UFMA;
10. Jean Joubert Freitas Mendes: Diretor da Escola de Música / UFRN;
11. Francisco Edinaldo P. Mousinho: Diretor do Col. Téc. de Teresina – CTT /UFPI.
12. Michel S. Barboza: Diretor do Col. Agríc. Dom Agostinho Ikas – CODAI/ UFRPE;



**Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas as  
Universidades Federais**

13. Ivan Max Freire de Lacerda: Diretor da Escola Agrícola de Jundiaí / UFRN;
14. Rafael Adaime Pinto: Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria / UFSM;
15. Luiz Carlos Estrella Sarmento: Diretor do Colégio Técnico – CTUR/ UFRRJ;
16. Kátia Pedroso Silveira: Diretora do Colégio Técnico – COLTEC / UFMG;
17. Marco A. de Oliveira: Diretor da Central de Ens. e Desenv. Ag. de Florestal – CEDAF / UFV;
18. Raimundo Falcão Neto: Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ / UFPI;
19. Ricardo Castro Ribeiro Santos: Diretor do Colégio Técnico de Floriano – CTF / UFPI;
20. Douglas Queiroz Santos: Diretor da Escola Técnica de Saúde / UFU;
21. Paulo Roberto da Silva: Diretor do Centro de Educ. Profissional – CEFORES /UFTM;
22. Valmir Aita: Diretor do Colégio Politécnico / UFSM;
23. Wellington Bezerra de Sousa: Diretor da Escola Téc. de Saúde de Cajazeiras / UFCG;
24. Francisco de Assis Sinimbu Neto: Superintendente de EBTT da UFPI;
25. Marcelo Freitas da Silva: Coord. de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFSM;
26. Gildeci Alves de Lira: Superintendente de EBTT – UFPB.